



**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

**COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 14 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e um, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável Mandado nº. **296.2021/006610-6**, Processo nº: **0001817-89.2020.8.26.0296**, que CORNELIA ANNA MARIA VAN LEEUWEN GRAAT move em face de LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS, que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna - SP, neste município de Jaguariúna/SP, onde em diligência me encontrava, procedi à penhora sobre o(s) bem(s) a seguir descrito(s):

"VEÍCULO FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX,  
COR: PRATA, ANO: 2008/2009, PLACA: LTZ 2435"

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)"

Feita a Penhora, nomeei como fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s)

LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS -  
que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

APARECIDA IZILDA BRESSAN SANTOLIM

Oficial de Justiça  
Matr. Nº 360.720-A

DEPOSITÁRIO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JAGUARIÚNA

FORO DE JAGUARIÚNA

2ª VARA

Rua Santo Antonio de Posse, 259, Dom Bosco - CEP 13911-016, Fone: 19-3837-5667, Jaguariuna-SP - E-mail: jaguariuna2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001817-89.2020.8.26.0296**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Cornelia Anna Maria Van Leeuwen Graat**  
 Executado: **Luciano Andrade dos Santos**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Aparecida Izilda Bressan Santolim (25400)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 296.2021/006610-6 dirigi-me à Rua Marconato, 142 e, lá estando, procedi à Penhora e Avaliação de bem pertencente ao executado LUCIANO ANDRADE DOS SANTOS, nomeando-o como depositário do bem penhorado, cientificando-o de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz da Comarca de Jaguariúna, na forma e sob as penas da Lei, conforme “Auto de Penhora, Avaliação e Depósito” em anexo. Certifico, ainda, que uma vez realizada referida constrição, procedi a intimação do executado acerca da penhora e avaliação realizadas, o qual, de tudo bem ciente ficou, aponto a sua assinatura no auto e no Mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Jaguariuna, 14 de outubro de 2021.

Valor das diligências: R\$ 87,27